



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

4º Termo de Apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 38/2019 de prestação de serviços de impressão, por meio de disponibilização de IMPRESSORAS e MULTIFUNCIONAIS, decorrente do Pregão nº 19/2019, Procedimento Administrativo SEI 0012417-72.2018.6.12.8000, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral, e a empresa W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ n. 03.883.929/0001-02, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, resolve registrar, mediante **APOSTILAMENTO**, os valores contratuais reajustados, conforme previsão da **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do ao Contrato de prestação de serviços de impressão, por meio de disponibilização de **IMPRESSORAS e MULTIFUNCIONAIS Nº 38/2019, decorrente do Pregão nº 19/2019, Procedimento Administrativo SEI 0012417-72.2018.6.12.8000**, firmado com a empresa a empresa **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.238.496/0001-00, estabelecida na Rua Abrão Júlio Rahe, nº 1435, na cidade de Campo Grande/MS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. Com o 4º Termo de Apostilamento, o contrato fica reajustado em 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), referente a variação acumulada do IPCA/IBGE em 12 meses, no mês de junho/2024, sendo que o item 11.1. da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**, passa a conter o subitem 11.1.4., com a seguinte redação:

11.1.4. Com o 4º Termo de Apostilamento, a partir de 17/07/2024, o valor global desta contratação passa a ser de **R\$**

584.112,24 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e doze reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido na tabela abaixo:

LOCAÇÃO IMPRESSORAS

TIPO DE IMPRESSORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
Tipo 001 - Multifuncional Monocromática A4	201	122,03	24.528,03	294.336,36
Tipo 002 - Impressora Laser Colorida A4	10	174,39	1.743,90	20.926,80
Tipo 003 - Impressora Laser Monocromática A4	64	61,75	3.952,00	47.424,00
Tipo 004 - Multifuncional Colorida A3	1	459,03	459,03	5.508,36
TOTAL			30.682,96	368.195,52

PRODUÇÃO ESTIMADA DE CÓPIAS / IMPRESSÕES

TIPO DE IMPRESSÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
Impressão /Cópia Colorida	6.000	0,6903815	4.142,28	49.707,36
Impressão /Cópia Preto e Branco	160.500	0,0862975	13.850,78	166.209,36
TOTAL			17.993,06	215.916,72

E por estar assim definido, assina-se esta Apostila para os devidos efeitos legais, sendo uma via encaminhada ao contratado, para conhecimento.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 08/11/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1773100** e o código CRC **F8D17C19**.



0012417-72.2018.6.12.8000

1773100v2